

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

EDITAL PRAE-DAE - Nº 2023.436

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS **CURSOS BACHARELADOS DO VESTIBULAR UEPG 2023**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), objetivando normatizar e estabelecer critérios necessários para a concessão da isenção no pagamento da taxa de inscrição do Vestibular 2023 da UEPG para a comunidade em geral, de acordo com a Resolução UNIV nº 26 de 07/07/2016, Resolução CA 2023.122 e Resolução CA nº 2023.110 informa o que segue:

- 1- Fica dispensado do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição do Vestibular 2023 da UEPG, para entrada em 2024, o(a) interessado(a) que cumprir, OBRIGATORIAMENTE, as condições abaixo estabelecidas:
- 1.1- Não ter curso superior concluído, em andamento, em abandono ou trancado;
- 1.2-Comprovar vulnerabilidade socioeconômica, meio do por formulário: https://forms.gle/az45cgELecAAYMzx9
- 2. As solicitações deverão ser realizadas, no período de 10 de julho até 1º de agosto de 2023, somente preenchimento do formulário online disponível no endereço eletrônico no link: https://forms.gle/az45cgELecAAYMzx9
- 2.1 O requerente deverá preencher o formulário disponível no item 2, em conformidade com os itens descritos abaixo:
- a)Anexar no campo correto do formulário a folha resumo do cadastro único, atualizada indispensavelmente a partir de janeiro de 2020 (documento em formato "pdf" ou "jpg"), caso não possua o Cadastro Único preencher e anexar o quadro de composição familiar conforme ANEXO IV;
- b)Anexar no campo correto do formulário comprovante de renda, caso não possua comprovante de renda anexar a declaração correspondente conforme ANEXO I ou ANEXO II;
- c)Anexar no campo correto do formulário a situação de moradia do candidato conforme o ANEXO III;
- d)Anexar no campo correto do formulário a imagem do RG frente e verso (documentos em formato "pdf" ou "jpg");
- e)Anexar no campo correto do formulário a imagem do CPF, ou documento oficial de identificação que contenha o número do CPF ou o comprovante de situação cadastral do CPF do interessado (documentos em formato "pdf" ou "jpg");

- 2.2 As solicitações de isenção da taxa de inscrição do Vestibular da UEPG estabelecidas neste edital contemplam os Cursos de Bacharelados, abaixo relacionados:
- Administração;
- Administração (Comércio Exterior);
- Agronomia;
- Ciências Biológicas;
- Ciências Contábeis;
- Ciências Econômicas;
- Direito;
- Educação Física;
- Enfermagem;
- Engenharia Civil;
- Engenharia de Alimentos;
- Engenharia de Computação;
- Engenharia de Materiais;
- Engenharia de Software;
- Farmácia;
- Física:
- Geografia;
- História;
- Jornalismo;
- Matemática Aplicada;
- Medicina;
- Odontologia;
- Química Tecnológica;
- Serviço Social;
- Turismo;
- Zootecnia.
- 2.3 A <u>Resolução CA 2023.122</u>, aprovada em 29/05/2023, estabeleceu a ISENÇÃO da inscrição para o Vestibular da UEPG nos cursos de Licenciatura, conforme lista de cursos abaixo:
- Artes Visuais licenciatura;
- Ciências Biológicas licenciatura;
- Educação Física licenciatura;
- Física licenciatura;
- Geografia licenciatura;
- História licenciatura;
- Letras licenciatura;
- Matemática licenciatura;
- Música licenciatura;
- Pedagogia licenciatura;
- Química licenciatura.

- 3. Sobre o Resultado:
- 3.1 A PRAE divulgará, a partir do dia 30 de agosto de 2023, no endereço eletrônico https://www2.uepg.br/prae/editais/ o edital contendo o resultado final das solicitações deferidas de isenção da taxa do Vestibular 2023 da UEPG;
- 3.2 Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção **DEFERIDA deverão**, **obrigatoriamente**, realizar a inscrição para o Vestibular da UEPG por meio do site https://cps.uepg.br/vestibular
- 3.3 Serão admitidos recursos até 02 (dois) dias após a divulgação do resultado final, exclusivamente via protocolo digital SEI, no link: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral sendo que no campo "Descrição Simplificada do Assunto" escreva: "RECURSO RESULTADO ISENÇÃO DO VESTIBULAR 2023 DA UEPG";
- 3.4 No processo de recurso não será aceito a juntada ou envio de documentos.

4. Disposições Finais:

- 4.1 Serão desconsiderados os pedidos de isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2023 da UEPG dos candidatos que omitirem informações relevantes, necessárias e essenciais, ou prestarem informações inverídicas; que não enviem a documentação solicitada em forma legível.
- 4.2- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e editais por endereços eletrônicos, bem como as orientações do edital de resultado que será publicado no link: https://www2.uepg.br/prae/editais/
- 4.3- A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979;
- 4.4- A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis realizará a avaliação conforme critérios e pontuação constantes no Instrumento Técnico de Análise do Índice de Vulnerabilidade Social Estudantil IVSE da Política de Assistência Estudantil da UEPG, que poderá ser acessado para informações clicando <u>aqui</u>
- 4.5- A qualquer momento, durante o processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2023 da UEPG, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE poderá efetuar contato com o candidato solicitante, como instrumento adicional de avaliação da situação socioeconômica do requerente e de sua família;
- 4.6- O candidato terá indeferida sua solicitação de isenção, caso não cumpra algum item previsto nos itens 1 e 2 deste edital;
- 4.7 Em conformidade com a <u>Resolução CA nº 2023.122</u> os candidatos concorrentes para as vagas nos cursos de Licenciatura, independentemente da política de cotas, terão isenção da taxa de sua inscrição.

Dúvidas sobre esse edital podem ser consultadas pelo e-mail: <u>dirae@uepg.br</u> ou pelos telefones (42)3220-3771 ou (42)2102.8647, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Publique-se o presente edital no site da PRAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino**, **Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 05/07/2023, às 14:08, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara de Cassia Ventura**, **Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 05/07/2023, às 14:17, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador 1476505 e o código CRC 812E46BF.

23.000033780-8 1476505v50





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _	, documento de identificação nº
	, órgão expedidor, UF, CPF nº, residente na
(rua,	av., etc.), no, complemento
	, bairro:, no município de
	, CEP; endereço de e-mail (se possuir)
	e telefones para contato (), ()
DECL	ARO¹ QUE²:
1.	() Não exerço nenhuma atividade remunerada, seja formal ou informal e não recebo
	qualquer renda de outra natureza.
2.	() Não exerço nenhuma atividade remunerada, seja formal ou informal, recebendo apenas
	renda proveniente de Benefício Social (federal e/ou estadual)
3.	() Exerço atividade remunerada de forma autônoma ou informal como
	, obtendo renda média mensal
	(considerar como referência para declarar a renda os últimos três meses antes da inscrição)
	no valor de R\$ e indico os seguintes clientes/pessoas para quem presto
	serviços:
	a. Nome:telefone: ()
	b. Nome:telefone: ()
4.	() Recebo, na <u>condição de bolsista/estagiário</u> do(a) (informar
	órgão/projeto/empresa)
	, iniciado em/, o valor mensal de R\$
5.	() Obtenho renda, na condição de Microempreendedor Individual (MEI), com empresa
	registrada sob o número de CNPJ, o valor mensal de
	R\$
6.	() Obtenho renda mensal proveniente de colaborações de () familiares e ou () outra(s)
	fonte(s): (descrever aqui a fonte (s) de renda).

¹ Apenas uma das opções deve ser selecionada pelo declarante, não sendo aceita a declaração que estiver com duas ou mais opções selecionadas.

² De acordo com o Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), art. 299, em caso de falsidade ideológica, que se constitui em: "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" está sujeito a "Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular".





ou	privada), registrada s	ob o CNPJ: _				com remu	ıneração	mensal
de	R\$, confo	rme c	omprovante	de paga	mento, ei	m anexo.	
7. () Obtenho renda decorrente o ou privada), registrada sob o CN de R\$	proveniente	de	atividades	rurais	junto	a (prop	riedade		
rur	al)					com rer	nuneraçã	o mensa	l de R\$
		, confo	orme comprova	antes,	em anexo.				
Por ser ex	pressão	da verdade, f	irmo o present	e.					
	.p. 0000.0			•					
Local e Da	ata:		7		_ de		de	·	
		Ass	sinatura do(a)	Estu	dante Decla	rante		-	
REFERÊN	ICIAS P	ARA POSSÍV	EL CONTATO	³ :					
Nome	Le	gível:							
RG:		CPF: _			_Telefone:()			
Referênci	ia 2								
Nome	Le	gível:							
RG:		CPF: _			_Telefone:()			

³ Devem ser preenchidas todas as informações das pessoas de referência 1 e 2, não sendo permitido constar como referência nesta declaração: familiares (pai, mãe, filho(a), sogro(a), irmão(ã), cunhado(a), cônjuges e companheiros(as)) das pessoas que se beneficiam da declaração; e os menores de 18 anos ou incapazes.





ANEXO II

DECLARAÇÃO ATUAL DE RENDA DE ATIVIDADES RURAIS EMITIDA POR SINDICATOS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE AGRICULTURA E/OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES

solicitação de análi	fins de comprovaçã se socioeconômica d	lo estudante _			
	inscrito no Process lual de Ponta Gross	•			
	s) propriedade(s):				
	oas que provém seu :		propriedade(s) d	leclarada (s):	
	ência: mês/ an	no ao	mês:/ ano		(considerar os
últimos 12 meses d	• • •			<i>(</i>) A 1	
•	xploração é:()Prop ssentamento()Ou		•		mento
. ,	móvel(is):				
	nercialização dos pro			es realizadas	pelo Produtor
•	s produções dos últin		-		
Produtos:		Produção	(+) Receita Bruta	(-) Custos da	Receita
(Descrição dos	Período da produção	(quantidade:	(+) Receita Bruta (em R\$)	Produção:	Líquida: <i>(em</i>
produtos)		sacas kg, ton.)	(em κφ)	(em R\$)	R\$)
	/ a /				
	u				
	a / a/				
(sementes, adubos, h manutenção e colheit	eduzidos custos com prerbicidas, entre outros) ta, alimentação de gade também deve estar as	, custos com mã lo leiteiro/corte.	o de obra/maquiná Havendo a neces	ário terceirizad	o para o plantio,
Local e Data:		, d	le	de	
	Nome, assinatura	do profissio	nal e carimbo	órgão	

¹ De acordo com o Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), art. 299, em caso de falsidade ideológica, que se constitui em: "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" está sujeito a "Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular".





ANEXO III

SITUAÇÃO DE MORADIA DO ESTUDANTE¹

Eu, _			documer	ito de	identificação nº
	, órgão expedidor, l	JF	, CPF nº		, residente na
	, órgão expedidor, l		_, complemento		, bairro:
	, no municíp	io de			, CEP
	; endereço de e-mail (se po o (), (), o	ossuir) _			_ e telefones para
contate	0 (), (),	leclaro²*	que as informaçõ	es assin	ıaladas abaixo são
verdad	deiras, assumindo a inteira responsabilid	ade por	elas:3		
1.	() Resido sozinho em casa própria, c	uitada n	ão possuindo cust	os corre	elatos.
2.	() Resido sozinho em casa financiada	e pago F	₹\$ c	de parce	ela mensal.
3.	() Resido sozinho em casa localizada	em ocu	pação/assentame	nto, não	possuindo custos
	correlatos.				•
4.	() Resido sozinho em casa cedida, n	ão possi	uindo custos corre	atos.	
	() Resido sozinho em casa de alugu	•			mensal, conforme
	contrato/boleto/recibo de pagamento el			g	
6	() Resido em pensionato e pago R\$_			contrat	to/holeto/reciho de
0.	pagamento em anexo.	uc	alagaci, comonic	Contra	10/001010/100100 00
7	() Resido em moradia compartilhad	a/ranúh	liaa au similaras	nagana	do P¢ do
7.	•	-		. •	
	aluguel mensal, dividido com (núi		, .		
Nome:	CPF:		Fone: ()	·
	CPF:		Fone: ()	·_
Nome:	Resido com () cônjuge/companheiro/a		Fone: (
0.	em moradia localizada () numa ocupa				
	e não pago qualquer valor por resid				
	pessoas, conforme abaixo descritas:	110 100	ai, totaiizariao: _		(riamoro total)
Nome:	: CPF: _		Fone: ()	
Nome:	CPF:		Fone: ())	
	CPF:				
			,	,	
9.	Resido com () cônjuge/companheiro/a				
	em moradia cedida; não pago qu	•	•	r no l	ocal, totalizando:
	(número total) pessoas, co	nforme a	abaixo descritas:		

¹ Esta declaração não substitui documentos especificamente referenciados ou situações explicitamente definidas.

² De acordo com o Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), art. 299, em caso de falsidade ideológica, que se constitui em: "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" está sujeito a "Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular".

³ Obs: Apenas uma das opções deve ser selecionada pelo declarante, não sendo aceita a declaração que estiver com duas ou mais opções selecionadas.

⁴ Outras linhas podem ser acrescentadas, caso o número total de pessoas que moram na mesma residência seja superior a três.





Nome:	Nome:			CPF:	Fone: ()	
Nome:	Nome:			CPF:	Fone: ()	
outro(s):	Nome:			_CPF:	Fone: ()	_•
outro(s): e casa financiada e pago R\$ de parcela conforme contrato/boleto/recibo de pagamento em anexo, totalizando: total) pessoas, conforme abaixo descritas: Nome: CPF: Fone: () Nome: CPF: Fone: () Nome: CPF: Fone: () Nome: CPF: Fone: () Assinatura do(a) Estudante Declarante REFERÊNCIAS PARA POSSÍVEL CONTATO ⁵ : Referência 1 Nome Legível: CPF: Telefone:() Referência 2 Nome Legível: CPF: Telefone:() CPF: Telefone:(10.	outro(s):contrato/boleto/	recibo de paga	e pago amento em ane	R\$	de aluguel,	conforme
Nome: CPF: Fone: () Nome: CPF: Fone: () 11. () Resido com () cônjuge/companheiro/a; () filho/a(s); outro(s): e casa financiada e pago R\$ de parcela conforme contrato/boleto/recibo de pagamento em anexo, totalizando: total) pessoas, conforme abaixo descritas: Nome: CPF: Fone: () Nome: CPF: Fone: () Nome: CPF: Fone: () Local e Data: , de de de REFERÊNCIAS PARA POSSÍVEL CONTATO ⁵ : Referência 1 Nome Legível: CPF: Telefone: () Referência 2 Nome Legível: CPF: Telefone: ()	Nome:			_CPF:	Fone: ()	
11. () Resido com (Nome:			_CPF:	Fone: ()	
outro(s): e casa financiada e pago R\$ de parcela conforme contrato/boleto/recibo de pagamento em anexo, totalizando: total) pessoas, conforme abaixo descritas: Nome: CPF: Fone: () Nome: CPF: Fone: () Nome: CPF: Fone: () Nome: CPF: Fone: () Assinatura do(a) Estudante Declarante REFERÊNCIAS PARA POSSÍVEL CONTATO ⁵ : Referência 1 Nome Legível: CPF: Telefone:() Referência 2 Nome Legível: CPF: Telefone:() CPF: Telefone:(Nome:			_CPF:	Fone: ()	_•
REFERÊNCIAS PARA POSSÍVEL CONTATO⁵: Referência 1	11.	outro(s):conforme contra	ato/boleto/recibo	e casa finan o de pagamento	ciada e pago R\$	de parcela	a mensal,
Nome:	Nome:			CPF:	Fone: ()	
Nome:	Nome:			CPF:	Fone: ()	
Assinatura do(a) Estudante Declarante REFERÊNCIAS PARA POSSÍVEL CONTATO ⁵ : Referência 1 Nome Legível: RG: CPF: Telefone:() Referência 2 Nome Legível:	Nome:			CPF:	Fone: ()	
REFERÊNCIAS PARA POSSÍVEL CONTATO ⁵ : Referência 1 Nome Legível: RG: CPF: Telefone:() Referência 2 Nome Legível:	Local e	e Data:		,	de	de	
Nome Legível:	REFE				studante Declara	nte	
RG: CPF: Telefone:() Referência 2 Nome Legível:	Referê	ència 1					
RG: CPF: Telefone:() Referência 2 Nome Legível:	Nome	Legível:					
Nome Legível:	RG:		_ CPF:	Tel	efone:()		
	Referê	ència 2					
RG: CPF: Telefone:()	Nome	Legível:					-
` '	RG:		_ CPF:	Tel	efone:()		

⁵ Devem ser preenchidas todas as informações das pessoas de referência 1 e 2, não sendo permitido constar como referência nesta declaração: familiares (pai, mãe, filho(a), sogro(a), irmão(ã), cunhado(a), cônjuges e companheiros(as)) das pessoas que se beneficiam da declaração; e os menores de 18 anos ou incapazes.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Iniciar o preenchimento da tabela abaixo com o nome do ESTUDANTE que está solicitando auxílio e depois todas as pessoas que residem na residência de origem e que formam o seu grupo familiar

N.	NOME COMPLETO	PARENTESCO COM O ESTUDANTE	DATA DE NASCIMENTO	CPF	POSSUI RENDA	RENDA BRUTA MENSAL
1					() sim () não	
2					() sim () não	
3					() sim () não	
4					() sim () não	
5					() sim () não	
6					() sim () não	
7					() sim () não	
8					() sim () não	
9					() sim () não	
10					() sim () não	
11					() sim	

			() não)	
12			() sim		
			() não)	
13	1		() sim		
<u> </u>			() não)	
14	1		() sim	<i>i</i>	
			() não)	
15	1		() sim	<i>i</i>	
'	1		() não	,	